



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 9254/2023 | Autor: VEREADOR LEO PINDOBA

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 4.875/24, transformou-se na Lei nº 7.053/24, datada de 25/04/24, publicada no Diário Oficial do Município do dia 08/05/2024.

Em 14 de maio de 2024

LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESI

SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800340034003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESE** em 14/05/2024 16:12

Checksum: **7E6538723201D6E941FD80932E408374EAB5BDADEEABBCF56172403F080D28F6**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003800340034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.